



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS





CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 036/2020 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00





CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . . . - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

WESLEY SANTOS OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF : 074.388.535-00

Marcelo Souza Mascarenhas
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6

